



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Estadual de Assistência Social**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

**ERRATA – RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS nº 01, DE XX DE JANEIRO DE 2025**

**Corrige a redação do inciso I do art. 3 da Resolução  
Conjunta Sedese/Ceas nº 01, de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 13, do Regimento Interno do CEAS e considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e define a data da realização de conferências municipais, torna pública a seguinte correção do texto da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº 01, JANEIRO DE 2025:

No inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS nº 01, DE XX DE JANEIRO DE 2025,

ONDE SE LÊ:

“I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 21 de julho de 2025;”

LEIA-SE:

“I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025;”

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

## Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108104185** e o código CRC **FB4442C7**.

Conselho Estadual de Assistência Social - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0000118/2025-76

SEI nº 108104185